



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.287

Dá provimento a recurso referente a jubramento de **Cristiano Silvio de Jesus**.

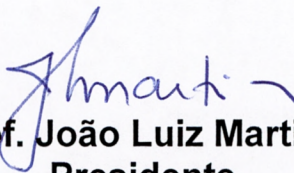
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Matemática bem como o parecer do relator dessa matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Cristiano Silvio de Jesus**, requerimento nº 8.895/2010, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Matemática, concedendo-lhe o 1º semestre letivo de 2011 para conclusão do seu curso.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM BOLETIM ADMINISTRATIVO

25 FEV 2011 - 007